

DECRETO N. 18.013, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 38.000.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal:

03	IPSM – Inst. de Previd. Serv. Municipal	
03.01	Inst. de Previdência do Serv. Municipal	
03.01-09.272.3001.2301	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios	
03.01-3.1.90.01.04.600000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	30.000.000,00
03.01-3.1.90.03.04.600000	Pensões do RPPS e do Militar	2.000.000,00
03.01-3.1.90.05.04.600000	Outros benefícios previdenciários do Servidor e do Militar	5.000.000,00
03.01-09.272.3004.2303	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios - Grupo 2	
03.01-3.1.90.05.04.600000	Outros benefícios previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado do Balanço Patrimonial do exercício de 2017 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, conforme artigo 43, inciso I da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 5 de dezembro de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo